

RELATÓRIO – 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI)

**Tema: “Desafios para o Fortalecimento do SUS no município de
Piracuruca.”**

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Cidade: Piracuruca – PI

Macrorregião: Litoral

Território de Desenvolvimento: Cocais

População: 28.846 habitantes (IBGE de 2022)

Prefeito Municipal: Francisco Marcelo Carvalho Mendes

Secretário Municipal de Saúde: Sárvia Karoline Gomes Oliveira

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Av. Cel. Pedro De Brito, Centro, S/N,
Piracuruca, CEP: 64240000

COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME	CPF	CARGO NA COMISSÃO
Bruna Avelino de Meneses Fortes	604.202.293-88	Presidência
Misaki Machado Lira	000.2769131-14	Comissão Organizadora
Hermínio de Sousa Silva	152.173.703-78	
Luiza Antonia Vieira de Brito	015.899.773-51	
Misaki Machado Lira	000.2769131-14	Comissão de Formulação e Relatoria
Thallyson de Sousa Pereira	048.306.883-78	

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES.....	6
3 ABERTURA DA CONFERÊNCIA.....	6
3.1 MOMENTO DAS FALAS.....	7
4 PALESTRA MAGNA.....	7
5 GRUPOS DE TRABALHO.....	9
6 PLENÁRIA FINAL E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	9
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
ANEXOS.....	12
PROPOSTAS.....	13
MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO.....	19
LISTA DE FREQUÊNCIA.....	21
REGISTROS FOTOGRÁFICOS.....	27
DOCUMENTOS.....	31
Decreto da X Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca.....	32
Regimento da X Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca.....	33
Resolução CMS – Aprovação do Regimento.....	39

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo relatar o desenvolvimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca, destacando sua importância como um espaço democrático de construção coletiva, em conformidade com a Lei nº 8.142/90, que garante a participação da sociedade na formulação das políticas públicas de saúde.

A conferência configurou-se como um ambiente legítimo de escuta e diálogo entre gestores, trabalhadores da saúde, usuários do SUS e prestadores de serviços, promovendo debates qualificados sobre a realidade do sistema de saúde local e as demandas da população de Piracuruca.

O processo conferencial teve como foco ampliar a participação popular na formulação das políticas de saúde, permitindo a identificação de prioridades, desafios e carências enfrentadas pela comunidade, além de estimular reflexões em torno do tema central do evento. As deliberações resultantes servirão de base para a definição das diretrizes e metas de saúde para os próximos quatro anos, reafirmando o princípio da participação social nas decisões do SUS.

A conferência transcorreu conforme o cronograma estabelecido, contando com significativa adesão dos diversos segmentos sociais e foi enriquecida por uma palestra técnica que contribuiu para o aprofundamento das discussões. A programação incluiu a realização de grupos temáticos de trabalho, uma plenária final e a aprovação de propostas que refletem os anseios da comunidade por um sistema de saúde mais justo, acessível e humanizado.

As proposições aprovadas ao longo do evento estão sistematizadas neste relatório e servirão de subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2026–2029, orientando as políticas, programas e ações que deverão ser implementados nesse período.

Espera-se que a gestão municipal, juntamente com as equipes técnicas de saúde, se comprometa com a efetivação dessas deliberações, garantindo os recursos técnicos, financeiros e institucionais necessários para que se tornem ações concretas voltadas à melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Piracuruca.

Por fim, ressalta-se que os resultados alcançados representam um avanço significativo para o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS, reforçando a escuta ativa da população como elemento essencial na construção de um sistema de saúde mais equitativo, eficiente e comprometido com as reais necessidades da comunidade.

2 CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

O credenciamento dos participantes iniciou-se às 8h00, contemplando o preenchimento da ficha de inscrição e a entrega do material da conferência, composto por pasta contendo crachá de identificação, folder contendo programação, folhas para anotações e caneta. Os inscritos foram registrados conforme o segmento que representavam e encaminhados ao auditório onde ocorreu o evento.

3 ABERTURA DA CONFERÊNCIA

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca teve início às 8h, com a Solenidade de Abertura, composta pela formação da Mesa de Honra e uma Apresentação Cultural especial. A apresentação ficou a cargo do grupo de música de Piracuruca, que encantou o público com duas intervenções: a primeira, realizada por crianças tocando flauta; e a segunda, por adultos utilizando diversos instrumentos musicais, proporcionando um momento de valorização da cultura local.

A Mesa de Honra foi composta pelas seguintes autoridades: o Prefeito Municipal, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, o Vice-Prefeito, Eduardo Lima, a Secretária Municipal de Saúde, Sárvia Karoline Gomes Oliveira, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Bruna Avelino de Meneses Fortes, além de vereadores do município, entre eles: Raimundo Nonato, Adriana Silva, Raylanne Resende, Pastor Eudes, Franklin Neto, Manoel Spindola.

Após a composição da mesa, todos os presentes foram convidados a se colocar de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro, seguida pelo Hino Oficial do Município de Piracuruca, como forma de respeito e valorização dos símbolos cívicos.

Em seguida, a Presidente da Conferência, Sra. Bruna Avelino de Meneses Fortes, declarou oficialmente aberta a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca, dando início às atividades previstas na programação.

3.1 MOMENTO DAS FALAS

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca teve início com a solenidade de abertura, marcada pela fala da Secretária Municipal de Saúde. Após uma breve saudação, a gestora destacou a relevância do tema central desta edição, reforçando o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua das condições de saúde da população. Enfatizou, ainda, a importância da conferência como um espaço estratégico para a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

Em seguida, o Vice-Prefeito também se dirigiu aos participantes, reafirmando o apoio da gestão às iniciativas voltadas para a saúde pública. Ressaltou o papel da conferência como ambiente legítimo de diálogo entre gestores, trabalhadores e usuários do SUS, e enfatizou a importância da participação social para a construção de um sistema de saúde mais resolutivo, justo e alinhado às reais necessidades da população de Piracuruca.

Os vereadores presentes na Mesa de Honra também fizeram uso da palavra, destacando a relevância da Conferência Municipal de Saúde como instrumento democrático de construção coletiva das políticas públicas e parabenizando a organização pela expressiva participação popular.

Na sequência, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Bruna Avelino de Meneses Fortes, tomou a palavra para registrar os cumprimentos às autoridades que integravam a mesa e ao público presente. Em cumprimento ao rito estabelecido, procedeu à leitura do Regimento Interno da conferência, conforme os trâmites regimentais.

Encerradas as falas institucionais e desfeita a Mesa de Abertura, teve início a Palestra Magna, ministrada pelo Sr. Almiro Mendes da Costa Neto. De forma clara, técnica e embasada, o palestrante explorou o tema central da conferência, oferecendo subsídios teóricos e práticos que orientaram os debates e fundamentaram as deliberações que se seguiram ao longo do evento.

4 PALESTRA MAGNA

A Palestra Magna da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca foi ministrada pelo Sr. Almiro Mendes da Costa Neto, que apresentou um conteúdo

consistente, com linguagem acessível e abordagem extremamente didática. Iniciando sua exposição, o palestrante fez uma retrospectiva histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), ressaltando que sua criação foi fruto de intensas lutas sociais e ampla mobilização popular, especialmente a partir da 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, considerada um marco decisivo para a estruturação da saúde pública no Brasil.

Com uma análise técnica e bem fundamentada, Sr. Almiro Mendes destacou os avanços conquistados ao longo das décadas de consolidação do SUS, bem como os desafios ainda persistentes. Reforçou a importância das conferências de saúde como espaços legítimos de diálogo democrático e construção coletiva de políticas públicas, além de observar que os encontros nos âmbitos municipal, estadual e nacional têm sido essenciais para o fortalecimento da gestão participativa e para a consolidação do SUS como sistema público, gratuito e universal.

Um dos pontos altos de sua apresentação foi a abordagem da realidade local. Utilizando dados extraídos de sistemas oficiais do Ministério da Saúde, o palestrante apresentou um panorama da situação atual dos serviços de saúde no município de Piracuruca. Os indicadores revelaram aspectos importantes relacionados ao acesso, qualidade e cobertura das ações e serviços, permitindo uma análise crítica da estrutura existente e das principais fragilidades que precisam ser enfrentadas. Essa contextualização local aproximou ainda mais os participantes da conferência dos desafios concretos do território.

Sua explanação trouxe subsídios técnicos e reflexões relevantes, enriquecendo os debates e contribuindo significativamente para a compreensão dos conteúdos que embasariam os trabalhos em grupo. Essa abordagem facilitou a formulação de propostas condizentes com as necessidades reais da população local e alinhadas aos princípios fundamentais do SUS.

Almiro Mendes da Costa Neto também enfatizou a centralidade da participação social como um dos pilares estruturantes do sistema, destacando a importância dos conselhos e das conferências de saúde como instrumentos de deliberação e controle social. Alertou para a necessidade de manter esses mecanismos fortalecidos e ativos, assegurando que a população tenha voz efetiva na definição das políticas públicas de saúde.

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

Ao final da apresentação, o palestrante deixou uma mensagem de estímulo à participação ativa da sociedade na defesa do SUS, lembrando que apenas por meio do engajamento democrático será possível garantir um sistema de saúde mais justo, equitativo e eficiente. A palestra foi amplamente elogiada pelos participantes e teve papel fundamental na qualificação dos debates que se seguiram ao longo da conferência.

5 GRUPOS DE TRABALHO

Após a Palestra Magna, a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca deu continuidade às suas atividades com a formação dos grupos de trabalho, organizados em grupos temáticos, cada um dedicado a um dos eixos definidos previamente pelo Conselho Municipal de Saúde. Os participantes foram direcionados aos grupos conforme sua área de atuação, interesse ou afinidade com o tema proposto.

Cada grupo teve como missão realizar uma análise crítica da realidade local dentro do respectivo eixo temático, bem como elaborar propostas voltadas à melhoria do sistema de saúde municipal. Os eixos abordados foram:

1. Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS);
2. Atenção Especializada: organização, integração com a APS e ampliação dos cuidados nas RAS;
3. Fortalecimento do controle social e da participação social no SUS;
4. Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

A metodologia adotada, com discussões simultâneas em diferentes espaços, favoreceu o aprofundamento dos temas e promoveu um ambiente colaborativo entre gestores, profissionais da saúde, usuários do SUS e representantes da sociedade civil. Esse intercâmbio de experiências e percepções enriqueceu os debates e permitiu a construção coletiva de propostas alinhadas à realidade e às necessidades do município de Piracuruca.

As propostas elaboradas por cada grupo foram sistematizadas e, posteriormente, apresentadas na plenária final. Nesse momento, foram discutidas, ajustadas quando necessário, e votadas, de acordo com as diretrizes previstas no Regimento Interno da conferência.

6 PLENÁRIA FINAL E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

Concluídas as atividades dos grupos de trabalho, os relatores de cada eixo temático apresentaram, em plenária, as propostas construídas de forma coletiva durante as discussões. Cada sugestão foi submetida à apreciação dos participantes, que puderam debater, propor ajustes e, posteriormente, votar para sua aprovação.

A plenária final se configurou como um espaço verdadeiramente democrático e participativo, no qual todas as contribuições foram analisadas com atenção, garantindo que o conjunto de deliberações refletisse fielmente as necessidades e expectativas da população de Piracuruca. Ao final dessa etapa, as propostas aprovadas foram legitimadas como resultado do diálogo entre usuários, gestores e trabalhadores da saúde.

Essas deliberações comporão o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026–2029, servindo como base estratégica para a formulação de políticas, programas e ações voltadas à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à ampliação da assistência. O objetivo é assegurar a implementação de medidas eficazes, capazes de gerar avanços concretos na qualidade da atenção e do cuidado prestado à população piracuruquense.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca representou um marco significativo no fortalecimento da saúde pública local. As propostas construídas de forma coletiva durante o evento servirão de base para a formulação da agenda da gestão municipal nos próximos anos, orientando ações estratégicas e prioridades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A expressiva participação social ao longo da conferência reafirmou o exercício da cidadania e da democracia, consolidando o compromisso conjunto com a melhoria contínua das condições de saúde no município. A revisão e atualização das políticas públicas de saúde se mostram indispensáveis, não apenas para qualificar os serviços prestados, mas também para garantir uma gestão pública mais transparente, eficiente e participativa.

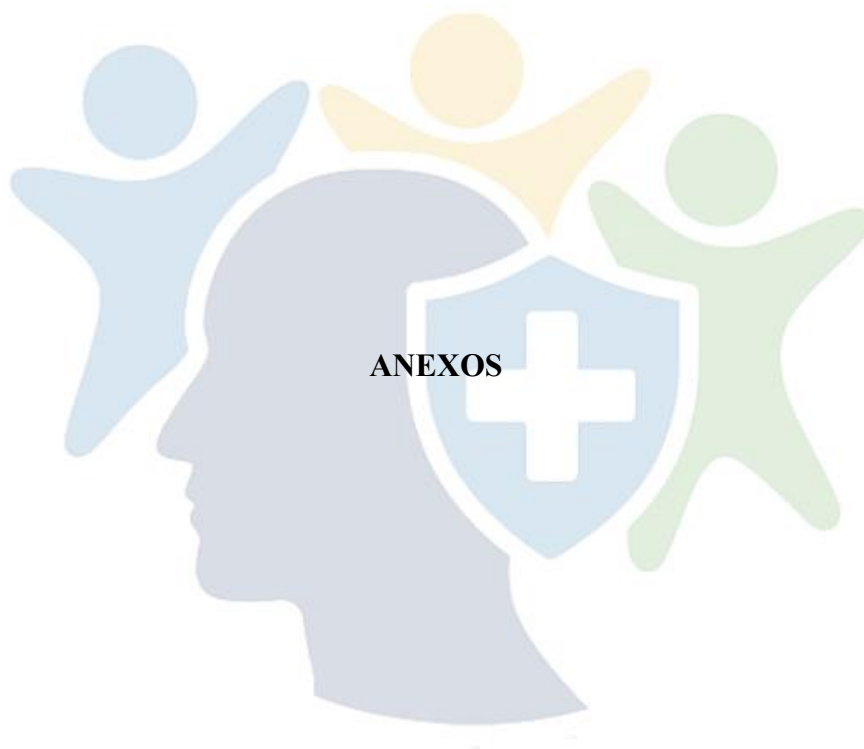
Diante disso, é fundamental que todos os atores sociais envolvidos — usuários, trabalhadores da saúde, gestores e representantes da sociedade civil — permaneçam mobilizados e engajados. O fortalecimento do controle social, por meio da fiscalização, da proposição de políticas e da defesa de direitos, será determinante para a consolidação

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

de novos avanços e para a construção de um sistema de saúde cada vez mais justo,
inclusivo e acessível a toda a população de Piracuruca.



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



PROPOSTAS

EIXO 1 - Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da RAS	
PROPOSTAS APROVADAS	
1.	Ampliar o número de consultas médicas ofertadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
2.	Otimizar os horários de atendimento nas UBS localizadas na zona rural.
3.	Avaliar a viabilidade de descentralizar a coleta e a entrega de exames de rotina em todas as UBS.
4.	Garantir a presença de técnico de enfermagem nos pontos de apoio da zona rural, como na comunidade Barreira Branca.
5.	Assegurar a capacitação contínua dos profissionais de saúde por meio da Educação Permanente em Saúde.
6.	Intensificar as ações de educação em saúde desenvolvidas nas UBS.
7.	Avançar na informatização da saúde, contemplando: Prontuário Eletrônico Universal, Telemedicina e Consultas Remotas, Interoperabilidade entre Sistemas, Aplicativos de Saúde e Capacitação dos Profissionais.
8.	Ampliar a oferta de atendimentos com nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta e assistente social por meio da implementação das equipes e-Multi nas UBS.
9.	Implantar, nos serviços municipais de saúde, a dispensação de PrEP e PEP.
10.	Garantir a oferta de testagem rápida de glicemia, ISTs e aferição da pressão arterial em eventos municipais.
11.	Desenvolver estratégias de comunicação mais eficazes entre a gestão municipal de saúde e os trabalhadores das UBS.
12.	Providenciar a climatização dos ambientes de espera das UBS.
13.	Garantir a efetividade do Piso Salarial da Enfermagem, assim como já assegurado aos ACS/ACE.
14.	Criar um Plano de Carreira, Cargos e Remuneração que contemple política salarial justa, valorizando os profissionais conforme formação, especialização e aperfeiçoamento.
15.	Assegurar atendimento médico cinco dias por semana nas UBS.
16.	Construir Academias da Saúde nos bairros ainda não contemplados e reformar as Academias já existentes, como as dos bairros Fátima e Três Lagoas.
17.	Priorizar e ampliar as ações de promoção da atividade física nas comunidades, com a atuação de

profissional de Educação Física qualificado.
18. Adquirir Unidade Odontológica Móvel.
19. Disponibilizar vigilantes para garantir a segurança das UBS.
20. Reformar as Unidades Básicas de Saúde de acordo com necessidade observada.
21. Garantir que os agentes comunitários de saúde realizem visitas mensais a grupos prioritários, como crianças, idosos, hipertensos e diabéticos.
22. Reformar consultórios odontológicos e adquirir novos equipamentos, como negatoscópios.
23. Ampliar o número de vagas para coleta de citologia e reduzir o tempo de entrega dos resultados.
24. Melhorar a qualidade do atendimento prestado nos serviços de saúde, com foco nas relações humanas e no acolhimento.
25. Reestruturar as UBS, garantindo melhores condições de funcionamento.
26. Disponibilizar fardamento padronizado para fortalecer a identidade visual das equipes de saúde.
27. Adquirir quatro automóveis destinados ao transporte de profissionais de saúde para visitas domiciliares, vacinação e deslocamento das equipes para a zona rural.
28. Disponibilizar testes rápidos de gravidez nas Unidades Básicas de Saúde.
29. Disponibilizar kit de emergência nas Unidades Básicas de Saúde.
30. Ampliar a disponibilidade de computadores para os profissionais de saúde.
31. Ofertar atendimento psicológico aos profissionais de saúde.
32. Desenvolver estratégias de prevenção voltadas à saúde da criança e adolescentes.
33. Modernizar os equipamentos médicos utilizados nos serviços de saúde.
34. Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de mais uma equipe de Saúde da Família.
35. Fortalecer as atividades de educação em saúde por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), com foco em pais e responsáveis.
36. Expandir a oferta de atendimentos de saúde em mais localidades da zona rural, incluindo o atendimento remoto.
37. Garantir o fornecimento regular de insumos, materiais de expediente e de limpeza para as UBS.
38. Implementar a especialidade de ortodontia no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

EIXO 2 - Atenção Especializada: organização, integração com APS e ampliação dos cuidados na Rede de Atenção à Saúde

PROPOSTAS APROVADAS

1. Ampliar o número de especialidades médicas, a frequência de atendimentos e a oferta de vagas no município, reduzindo a fila de espera no CEMEPI.
2. Contratar novas empresas para ampliar a oferta de exames de tomografia no município.
3. Expandir os tipos de exames laboratoriais ofertados, aumentar o número de vagas e garantir a entrega mais ágil dos resultados.
4. Fortalecer o Laboratório Municipal, incluindo a realização de exames de imagem de média complexidade.
5. Reduzir o tempo de entrega dos resultados dos exames laboratoriais.
6. Disponibilizar e modernizar equipamentos de Raio-X e eletrocardiograma (ECG) com emissão de laudos no município.
7. Realizar a reforma do Hospital e da Maternidade Municipal.
8. Estabelecer um calendário específico para realizar mutirões de consultas, exames e procedimentos médicos.
9. Garantir a segurança no Hospital e na Maternidade.
10. Ampliar a oferta de atendimentos pediátricos e de outras especialidades no CEMEPI, com ênfase na saúde da criança (como neuropediatria).
11. Implantar uma unidade do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).
12. Melhorar a assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo: profissionais qualificados; aumento do tempo de terapias; ampliação da oferta de atendimentos em fonoaudiologia, terapia ocupacional, odontologia e psicologia; disponibilização de salas adequadas com brinquedoteca; inclusão de psicopedagogo.
13. Ofertar acompanhamento em saúde para mães atípicas no Centro de Especialidades Médicas, com ênfase em apoio psicológico.
14. Equipar o Hospital e a Maternidade com climatização, televisores, impressoras e demais itens necessários ao conforto dos usuários e profissionais.
15. Desenvolver estratégias de comunicação entre a Atenção Primária à Saúde e os serviços especializados.
16. Manter a disponibilização de internet para os usuários no Hospital e na Maternidade.
17. Implantar aparelho de ultrassonografia no Pronto-Socorro para casos de urgência.
18. Criar uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no hospital.

19. Adequar a sala de estabilização do hospital.
20. Estabelecer cronograma permanente de capacitações voltadas aos profissionais de saúde.
21. Integrar os sistemas de informação dos serviços de saúde, aprimorando a comunicação entre os profissionais.
22. Ampliar o Centro de Fisioterapia, com mais equipamentos e profissionais, visando melhor atendimento a idosos e pessoas com deficiência.
23. Solicitar ao Ministério da Saúde a implantação da equipe do programa Melhor em Casa no município.
24. Adquirir ambulâncias brancas devidamente equipadas para a Maternidade e o Hospital.
25. Melhorar a assistência na Maternidade Municipal, contratando mais obstetras para garantir plantões presenciais efetivos.
26. Informatizar integralmente a rede de atenção especializada.
27. Organizar e agilizar o processo de marcação de consultas e exames, reduzindo filas de espera e filas de marcação.
28. Implantar e manter um Centro de Parto Normal (CPN) na Maternidade, com equipe multiprofissional qualificada.
29. Fortalecer o serviço de escuta inicial e ativa na Maternidade e no Hospital, com atuação multiprofissional.
30. Criar um Plano de Cargos, Carreiras e Salários que valorize os profissionais de saúde.

EIXO 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

PROPOSTAS APROVADAS

1. Fortalecer a notificação de agravos por meio da capacitação contínua dos profissionais da rede pública.
2. Integrar as ações de Vigilância em Saúde com a Atenção Básica, promovendo busca ativa de casos e visitas domiciliares em áreas vulneráveis.
3. Monitorar doenças negligenciadas e agravos crônicos, como tuberculose, hanseníase e sífilis congênita.
4. Ampliar a cobertura vacinal, com busca ativa de não vacinados.
5. Realizar ações estratégicas extramuros de vacinação, em locais como escolas, praças e associações comunitárias.
6. Capacitar profissionais em normas e procedimentos da vacinação de rotina e nos sistemas de informação relacionados à imunização.

7. Capacitar profissionais sobre vacinas especiais do PNI e sobre a identificação e notificação de eventos adversos pós-vacinação.
8. Reforçar a fiscalização de estabelecimentos de saúde, alimentação e serviços (postos de saúde, restaurantes, farmácias), conforme normas sanitárias vigentes.
9. Monitorar sistematicamente a qualidade da água para consumo humano.
10. Capacitar fiscais sanitários para atuação qualificada em áreas urbanas e rurais.
11. Implementar uma Ouvidoria específica para denúncias de irregularidades sanitárias.
12. Capacitar agricultores familiares em boas práticas de manipulação e comercialização de alimentos, conforme normas sanitárias.
13. Aprovar um Código Sanitário Municipal, alinhado às normas da ANVISA.
14. Monitorar doenças relacionadas ao ambiente, como leptospirose e intoxicações por agrotóxicos.
15. Promover ações de educação ambiental em escolas e comunidades, voltadas à prevenção de zoonoses e ao saneamento.
16. Realizar ações intersetoriais de controle de vetores, como Aedes aegypti e roedores.
17. Identificar e notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, como LER/DORT e exposição a produtos químicos.
18. Estabelecer parcerias com o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) para atendimento especializado.
19. Disponibilizar atendimento multiprofissional em saúde para os trabalhadores municipais.
20. Realizar concurso público para ampliar o quadro de fiscais sanitários.
21. Desenvolver estratégias de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, por meio de investimentos em capacitações e ações intersetoriais.

EIXO 4 - Fortalecimento do Controle Social e da Participação Social no SUS

PROPOSTAS APROVADAS

1. Capacitar os conselheiros de saúde sobre o SUS, a legislação e o orçamento público, visando qualificar a fiscalização e o controle social.
2. Assegurar infraestrutura e recursos adequados para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), incluindo apoio para reuniões, transporte e materiais.

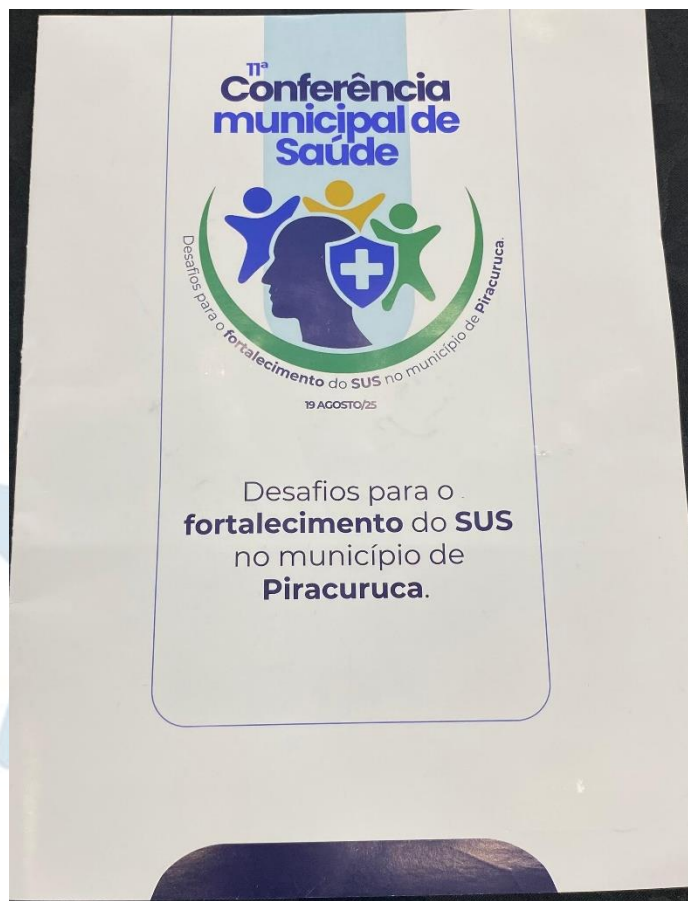
11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

- | |
|--|
| 3. Implementar uma Ouvidoria Ativa, com canais diversificados de comunicação (WhatsApp, formulários online, telefone), para recebimento de denúncias, sugestões e demandas da população. |
| 4. Monitorar a execução do Plano Municipal de Saúde com a participação do CMS e de suas comissões temáticas. |
| 5. Utilizar redes sociais e rádios comunitárias para divulgar as agendas e deliberações do CMS. |
| 6. Produzir materiais didáticos (como cartilhas e vídeos) sobre o papel do controle social no SUS, fortalecendo a participação popular. |



MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO

Pasta

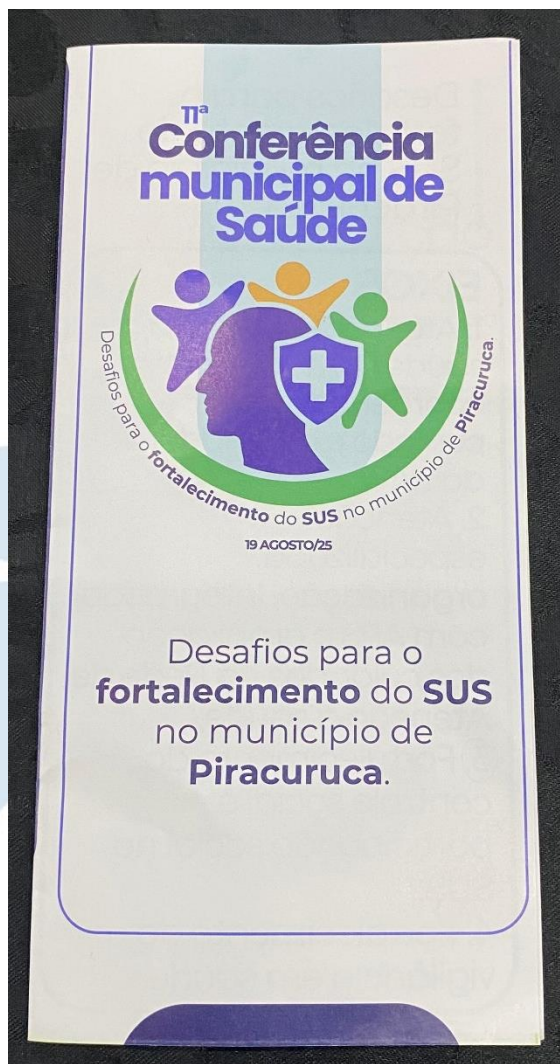


Certificado



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

Folder



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

LISTA DE FREQUÊNCIA



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
1.	Garcia Ana Maria Santana	760-2	99988 5925	garciamaria@outlook.com
2.	Mairi Maria Santos da Cunha		99991 0703	
3.	Andréa Pereira da Silva		99982 1887	
4.	Marcelina Ma da Silva	89657723-20	86 19.9806-9609	
5.	Leonardo Sodrigues da Silva	622.405.033-35	86-9-98530480	
6.	Flexene menesca Nascimento	070.987.843-54	86 99224554	
7.	Chalva Vieira de Brito	078.235.343-63	86 99951-4515	
8.	Luciana do N. Chaves de Brito	02708287317	86 99953 6060	
9.	RAIMUNDO U.C. FERREIRA (CARLOS)	916.384.833-10	86 9.9907 1004	carlos@outlook.com
10.	Maria do Carmo Rodrigues Gomes	064.020.763-41	86 99969 1047	karminadagomes892@outlook.com
11.	Gabrielly Vitoria Brito de Brito	116.129.443-35	86 88347481	
12.	Tai Z Fontelli Oliveira	051.634.593-17	86 981669940	taizoliviaaxata@outlook.com
13.	Francisco Oliveira Vidal	074.369.443-04	86 998632999	
14.	Joelma do Carmo de Sousa	879.800883-87	86 99937 4571	
15.	M. APARECIDA MESAQUITA DO OLIVEIRA	86 9995744 49	395775 973-00	dinhamequita2010@hotmail.com
16.	Marleneideia Pereira	86 9995070 94	86 0525838305	PereiraMarleneideia@gmail.com
17.	Adriana R da Silva	86 9999123 25		Adriana R da Silva
18.	M. Luziane Alencar de Araújo	86 99952-5795	074 918663 10	
19.	Silviana de Souza Araújo	087709193-56	86 999776447	
20.	Jose Rios da Rocha		99982 1887	



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



21.	Maria do Carmo de Brito Lima		86 99828 0223	
22.	Edvardo da Silva Nogueira		86 99810 3145	
23.	Carla Maria Maia Oliveira			
24.	Francineide Vitoria de Brito		9 9977 2921	
25.	Raimundo Manoel Silva Nogueira		99812-1649	
26.	Rafael Santos Lima		99944 1749	
27.	Ordana de Nascimento Lima		99975-6046	
28.	Edelina Lima de Sousa		98897-8109	
29.	Edna de Oliveira Moraes		99848-6151	
30.	Maria Francisca Ladeira Silva		99815 2925	
31.	Patricia Farias de Silva		86.996207855	
32.	Maria do Carmo dos Santos Torres		981.352202	
33.	Flamora Maria de Moraes Nery	04298493-17	86 999207587	flamora@outlook.com
34.	Renata M. Avelino Farias	660149 213.10	9913 0035	
35.	Renata Lima da Silva Lima		994080220	
36.	Isabella Romarino Fontelli	071.222 153.00	995983869	isabella1478@gmail.com
37.	Maria do Carmo Lima		99977 3552	
38.	M. do Carmo Sousa Machado	055 298 693 35	99864 3555	maria do Carmo SM 2012@gmail.com
39.	Emília da Silva Gomes	051.845.353-73	86 99966-8084	
40.	M. do Carmo Oliveira		86 99953-2097	
41.	Antônia Maria de Oliveira Gomes		86 99971-0210	Antonia de Souza
42.	Angela Maria Gomes		86 99830 3170	
43.	Maria Carmo de Oliveira Gomes		86 99914 7233	
44.	Nadja Larissa de O.S. Araújo	04719244319	86 99903 1978	nadjalarissavieira@gmail.com
45.	Paula Francisca de Brito Ferreira	049.543.473-60	86 99990-7494	

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

NUM	UBS	CATEGORIA PROFISSIONAL
46.	Mamuel Nery de Moraes Junior	Furo Mão
47.	Jaime Alves Rodrigues	Sao Rô
48.	Renato E. S. Rodrigues Filho	Guaran
49.	Misleydi Robles Raimundo	SEMICAS
50.	Geovani Santana de Amorim	UBS SRS Raimundo
51.	Marcelina de Souza Sampaio	Ponto Socorro
52.	Ruana Simões	Maternidade
53.	Emilda da Silva Gomes	UBS SRS RAIMUNDO
54.	Márcia do Carmo Sousa Machado	UBS SRS S. João
55.	Márcia do Carmo Oliveira	UBS SRS S. João
56.	Clina Rodrigues de Aguiar	UBS SRS S. João
57.	Maria da Conceição de Aguiar	UBS SRS S. João
58.	Maria Francisca da Silva	Ponto Socorro
59.	Samelli da Silva	Ponto Socorro
60.	Adriana Maria de Silva	Maternidade
61.	Márcia Maria de Silva	Maternidade
62.	Tatiane da Queiroz Gomes	SMS
63.	Ruana da Queiroz Gomes	SMS
64.	Márcia de Aguiar	Hospital
65.	Márcia de Aguiar	Hospital
66.	Júlia Maria de Aguiar	Maternidade
67.	Márcia Maria de Aguiar	Ponto Socorro
68.	Dominy Maria de Aguiar	CPS
69.	Edy da Silva	Maternidade
70.	Regina Simões da Costa	CEMEPI
	Guiana da Bale Menezes	Maternidade



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

71.	Dileuza M. Costa de Aguiar	UBS Centro	TEC. Enfermagem
72.	Andréia Gomes de Aguiar	UBS Centro	TACS
73.	Maria Tereza de S. Silva	UBS CSM	Dentista
74.	Marcia Patricia E. de Almeida	UBS CSM	NUX. Saúde Bucal
75.	Marcelina dos Santos	Maternidade	
76.	Márcia B. S. Passalunghi	Maternidade	
77.	Márcia B. S. Passalunghi	CPS	A. Social
78.	Francilene N. Menezes	UBS Estímulo	auxiliar administrativo
79.	Anna Karoline da Silva	UBS Estímulo	TEC. Enfermagem
80.	Ceresinha de Aguiar	Secretaria de Saúde	Farmacêutica
81.	Marta Ana Célia da Silva	UBS Centro	Técnica de Enfermagem
82.	Helena Maria de Aguiar	CEMEPI	
83.	José Gabriel Fontes Gomes	CAPS I	farmacêutico
84.			
85.			
86.			
87.			
88.			
89.			
90.			
91.			
92.			
93.			
94.			

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
	Luciana Sampaio	02230.953-90	(86) 99911-3810	spindola.manoal@gmail.com
	Joselino de Sousa Sampaio	038.161.833-00	(86) 99963-1559	
	Leandro Santiago de Amorim	992.932.933-15	(86) 988206028	LEOAMORIM10@hotmail.com
	Wislair Roberto Ramona	006.601.813-00	(86) 999178505	muramora21@gmail.com
	Maria do Carmo de Melo Almeida	7014633309	86 99828 0223	
	Dira Rodrigues de Jesus		86 99810-4081	
	Francisco das Chagas S. P. do	03320067354	86 981285446	chagosa@ielaud.com
	Francisco Romão A. de S. Paula	017545653-77	86 99820 8218	refrecho@ielaud.com
	Elaine F. de C. Machado	013039953-88	86 99955-7108	
	Isabelly Lins de Brito Lins	079.086.373-70	86 99940-2974	isabellylins@gmail.com
	Maria Luzia Souza de Melo	848.164.5973-72	86. 998025269	
	M. L. R. R.	754719135-15	86- 998051819	alemarviana@gmail.com
	Marta Maria Machado de Sousa	283-189.398-40	86 981818142	
	Patrícia da Silva Padua	083.640.543-92	86 99935-9806	
	Adriana Alves de Moraes	552.335/13-04	86 999358407	
	Francisco Carlos Silva Rego	76157407304	86- 999266010	Francisca dos E - Rego
	Juliana de Sousa do Silva	01651261309	86- 999266010	
	Maria Alzair da Rocha e Brito	55233673349	86 99996 0024	
	Isabelly Carvalho de Souza	93007361168	86 999871212	
	Raimunda dos Santos Cruz	9	99379412	Raimunda Cruz



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
	Marcia Patricia Escobar Almeida	921.506.833-34	86 99924-7770	
	Maria Landim de S. Rocha	051.341.813-06	86 99995-5736	
	Regina Maria da Silva Reis	070.819.553.62	86 999917342	
	Juscelina Lima Fontenele	86101145387	86 98120 0647	
	João de Deus da Silva		86 99819 9660	
	Edla Bonifácio	416322450387	86 998633745	
	Maria Fernanda de S. Barros	439.616.493-91	86 999700107	
	Maria dos Remédios de S. Fontenele	01760024303	998423177	
	Francilla de Brito Silva	04231125384	993653031	
	Maria de Santa Paes	94228000304	99958-1723	
	Tania de Oliveira Viana	039.458263-42	86- 99832 4749	
	Maria do Carmo Pinheiro de Souza	361589123-53	86 9. 99235954	
	Anna Maria Bonifácio Fontenele		86 999351224	
	Maria da Paz Brito de Moraes	286402763-13	86 99904 7590	
	Wellington Macalães	034.625.903-75	86 99900 2350	
	Verônica Carvalho	927720303-00	86 999524282	
	Maria do Carmo Souza da Silva	048.393.223.09	86 981938500	
	Francisco de Paula de Almeida	284354513-15	86 999056159	
	Francineide M. de Oliveira		86 999053652	

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



Conselho Municipal de Saúde

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
001	Antônia Viana Brito Gonsalves	059.160.473-63	(86)99912.86.67	
002	Antônia Zile na Marques de Souza	492.484.11304	1761.998.116234	
003	Walvania Marques de Souza	054.078.268-26	(86)999.66.1493	
004	Doninger Mariana de Brito	027.401.823-73	(86)999.47.8127	
005	Graciana M. de Brito S. Castro		(86)999.24.44.88	
006	Raissa da Silva Reis	090.613.853.48	86.9985.5264	
007	Angela Luperia de C. Brito	087.639.359-64	86.999.44.6730	
008	Charlene de Souza Borges	044.331.973-62	86.999.02.7013	
009	Andréa Fontinele Nancisco	108.906.323-75	86.999.35.9579	
010	Silvânia Rodrigues da Silva	064.334.823-06	86.999.22.2486	
011	Cláudia Fátima de Souza	064.551.813-10	86.999.20-1768	
012	Vanessa Patrícia da Silva Melo	066.774-053-89	86.999.80-1707	
013	Raquel Carmem M. Silva	024.133.633-14	86.9958-7028	
014	Allana Gabriela da S. B. Almeida	059.616.553-69	(86)99847.6244	allanag97@gmail.com
014	Elisandra Maria de Souza	444.464.043.53	(86)999.83.641	
016	Anderson de Souza Faria	051.000.363.03	(86)99894.6797	
015	Jonaila Viana Albuquerque	061.530.533-43	(86)998.22.7319	
017	Shirlei do S. Aguiar Neto	038.982.913-75	(86)99903-8559	
018	F. DE ASSIS J. B. NO	056-7016.5365	(86)999.9.9851	
019	Raimundo da Silva	514642.323-53	(86)999.00-8940	



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



Conselho Municipal de Saúde

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
	Gilayne da Silva Batista Muniz	061.613.713-32	(86)99829-7761	
	Nara Juliana Mendes	027.089.63.93	(86)998.813-0264	
	Yviana da Silva Brito	005.125.443-36	(86)999.48-6989	
	Alma José Carvalho de Faria	430.883.043.53	(86)99803-2892	
	M. G. G. Sampaio M. Anselmi			
	Blanca de Jesus Sampaio			
	Carla de Carvalho Gomes		99591.1666	
	Heliana Brito Magalhães	024.901.973-63	(86)99951.2935	
	Polymene de Argemiro Borges	029.663.433.62	86.999.59.0117	
	Valéria Machado de Carvalho Faria	041.443.323-81	86.98108-2347	niciapereira@gmail.com
	Mirylli Medeiros Lir	00.276.913.14	86.9074.59.76	mirylli.fg@bol.com.br
	Antônia Bonfim	303.185.483-72	86.999.21-4042	
	Jonas M. P. Castro	064.823.023-31	86.999.56-6290	jonas.m.p.castro@gmail.com
	Telesnilda dos Jesus S. Borges	072.845.743-13	86.98807.8298	
	Alcides Pereira Neto	333.499.38-80	(86)998.045.27	alcidespereira@gmail.com
	Marilene Cavalcante de Brito	797.123.633-68	(86)999.69-1723	
	Valéria Maria Cavalcante de Souza	923.125.433-20	(86)998.50-1656	
	Marcos Bolnile de S. Cavalcante	046.650.293-18	86.199.808.3930	
	Bruna Archimede de M. Faria	604.202.293.88	(86)998.63-83.89	
	Elizete de Souza Brito	016-423.393.85	86.999.60-3596	

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde -
Desafios para o fortalecimento do SUS
no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
	Francineide V. de Brito		998227878	
	Francineide V. de Brito		999482921	
	Francineide V. de Brito	80665693-53	99988-5813	
	Francineide V. de Brito		99802-9783	
	Francineide V. de Brito		99333509	
	Francineide V. de Brito		988644026	
	Francineide V. de Brito		998063463	
	Francineide V. de Brito		988355158	
	Francineide V. de Brito		98981732018	
	Francineide V. de Brito		998252608	
	Francineide V. de Brito		99832-8629	
	Francineide V. de Brito		995909350	
	Francineide V. de Brito		995645662	
	Francineide V. de Brito		981771594	
	Francineide V. de Brito	844-921.633-87	981693949	
	Francineide V. de Brito		9991109221	
	Francineide V. de Brito		86999824522	



11ª Conferência Municipal de Saúde -
Desafios para o fortalecimento do SUS
no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
	Francineide V. de Brito	79983040368	994414022	
	Francineide V. de Brito	74993968353	99831-5890	
	Francineide V. de Brito	94200807300	998507276	
	Francineide V. de Brito	999525671	011-453533-71	
	Francineide V. de Brito	80755991384	98025886	
	Francineide V. de Brito	738486503-25	99391387	
	Francineide V. de Brito	079205963-96	98157-8999	
	Francineide V. de Brito	88140962368	998303939	
	Francineide V. de Brito	99523540372	998800384	
	Francineide V. de Brito	999358407		
	Francineide V. de Brito	89943127391	999529131	
	Francineide V. de Brito		999913956	
	Francineide V. de Brito	99925-1295	999491127	
	Francineide V. de Brito			
	Francineide V. de Brito	999661493 Ed.		
	Francineide V. de Brito	162 98411301		
	Francineide V. de Brito	86 9.98411301		
	Francineide V. de Brito	56 999434508		

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
	Fulleriana Maciel C. B. Silva	716231089340	999680245	
	Alaucha Orosco de Brito	34083397368	99913-1960	
	Carulla de Silva Gomes	051.945353-73	99966-8084	
	Geane Alves Rodrigues	852.334.043-20	98186-0825	
	Marina da Silva Oliveira	949.750.943-04	998255083	
	Carulla Costa Reis Santana	028.881.223-18	(86) 998622332	
	Geovana de Vilela Marques	101.746.433-55	86 99804 6880	
	Bruna Simões da Costa	023.428.333-26	86 99337795	
	João de Brito Silva Santos	055.968.893-85	86 993550318	
	Viviane M. Rodrigues de Lencastre	016.494.433-83	86 99914-2339	
	Glenda Machado de Sampaio	065.087.583-16	86 998237003	
	Regina Gomes de Almeida	066.875.333-46	86 99812-8060	
	Natalia dos Reis de Silva Silva	042.259.813-55	86 99959.8037	
	Lucy da Silva Santos	798.902.273-20	86 988488727	
	Marta Gomes de Sousa	925.950.813-49	86 999420416	
	Renata Pereira V. de Brito	015.899773-51	86 99913 6685	
	Francineira Gomes da Silva	832.810.613-20	86 99807.8623	
	João José de Moura	935.073.30300	86 999553770	
	Adriana Silva de Brito	056.615.61300	86 99920-5446	
	Confusão da Silva	105.836.21966		



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

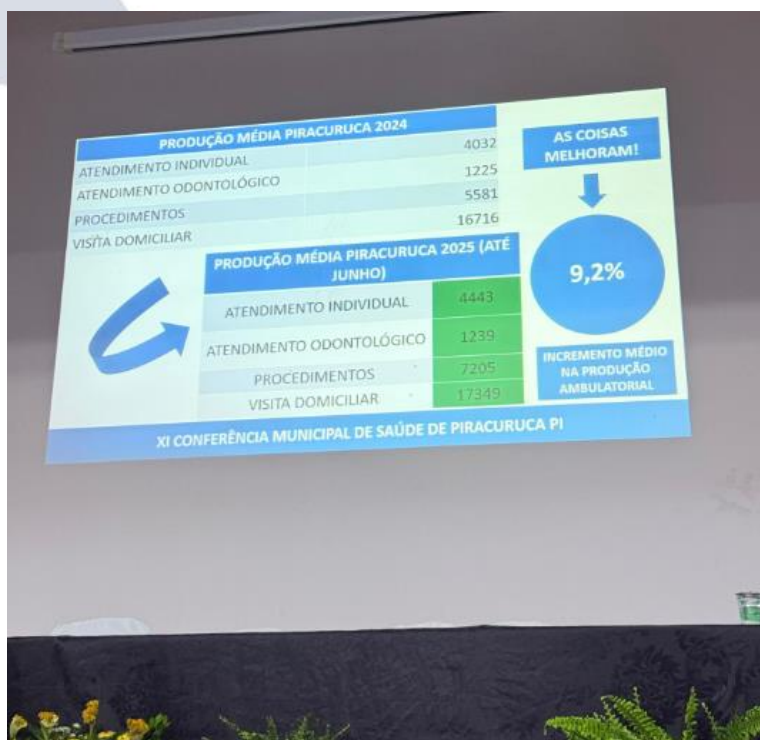
11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

19/08/2025, Piracuruca (PI)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTATO	E-MAIL
	Paula Karine dos Santos Rodrigues	024.360.333-41	86 99949-7746	paola-karyne@hotmail.com
	Paula da Silva F. Sousa	517.583.023-10	86 999662220	paola.f.sousa@hotmail.com
	Roberto José Lopes Martins Costa	056.902.24367	86 999614777	Roberto_lopes@hotmail.com
	Carolina Cardoso Sousa		86 9999-808	
	Carla da Sousa Melo	712.968.913-22	86-99955-5846	carlamelo12@hotmail.com
	Maria da Conceição Melo	749.837.49368	86 99941.4922	
	Maria Eliane Aguiar de Brito	903.507.723-20	86 9.8149.5480	
	Fra de Brito Sousa	833.614.068	9.9325-2544	franciscapb39@gmail.com
	Eulene da S. A. Viana de Brito	749.839.683-53	99831-5890	eulenevianadebr@gmail.com
	Valdenira Maria da Silva	480.658.79300	99843-1075	
	Mª do Carmo de Carvalho	796.066.87368	98673555	
	Patricia Viana de Brito Viana	768.337.473-34	99991-3591	
	Meltony Amorim de Sousa	591.427.903-87	99441528	
	Maria do Carmo Almeida de Sousa	917.074.983-31	86 99901687	
	Manoel Nery de Moraes Junior	034.910.313-40	86 999241482	

REGISTROS FOTOGRÁFICOS









11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

- Decreto da X Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca

 **Prefeitura de Piracuruca**
É tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

O PREFEITO DE PIRACURUCA - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI), a qual será orientada pelo tema central: **"Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca"**, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2025, em Piracuruca (PI), na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI), são:

I – Atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da RAS;

II – Atenção especializada: organização, integração com APS e ampliação dos cuidados na Rede de Atenção à saúde;

III – Fortalecimento do controle social e participação social no SUS;

IV – Fortalecimento da vigilância em saúde.

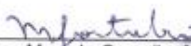
Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI), será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Secretária Municipal de Saúde do município.

Art. 4º A estrutura organizacional 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI) será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI) serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca (PI), 30 de julho de 2025.


Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca (PI)

PIRACURUCA
ESTADO DO PIAUÍ

Rua Rui Barbosa nº 289, Centro - Piracuruca/Piauí - 64240-000 - CNPJ: 06.553.887/0001-21 - Tel: (86) 3343-1386 - www.piracuruca.pi.gov.br

- Regimento da X Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



REGIMENTO

11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA (PI)

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º Este Regimento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI).

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal n.º 49/2025, de 30 de julho de 2025, tem o objetivo de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DO TEMA

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema: “Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca”

Parágrafo Único. Os eixos temáticos da 11ª Conferência Municipal de Saúde são:

I. EIXO 1: Atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da RAS;

II. EIXO 2: Atenção especializada: organização, integração com APS e ampliação dos cuidados na Rede de Atenção à saúde;

III. EIXO 3: Fortalecimento do controle social e participação social no SUS;

IV. EIXO 4: Fortalecimento da vigilância em saúde.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 19 de agosto de 2025, modalidade presencial, no Auditório Municipal Profª Lourdinha Brandão de Piracuruca (PI). Contará com a execução das fases de:

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



I. Análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se dia 19 de agosto;

II. As pré-conferências serão realizadas por meio de consultas públicas, que ocorrerão em dois formatos: formulário on-line, disponível no período de 20 de julho a 10 de agosto de 2025, divulgado nas redes sociais da Prefeitura e da Secretaria de Saúde, e formulário físico, disponível entre os dias 10 de junho e 9 de agosto de 2025, nos serviços de saúde do município. A participação da população, por meio desses formulários, será fundamental para garantir que as necessidades reais da comunidade sejam ouvidas. Suas contribuições ajudarão a identificar demandas locais, propor soluções e definir as prioridades das políticas públicas de saúde para os próximos quatro anos.

III. A Realização da conferência servirá para criação das diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

§ 1º A análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde serão realizadas, inicialmente pelo corpo técnico e, posteriormente nas consultas públicas em formulário on-line com a participação da comunidade.

§ 2º A Conferência Municipal de Saúde será composta por 80 (oitenta) delegados, sendo 40 (quarenta) representantes do segmento de usuários e 40 (quarenta) representantes dos trabalhadores da saúde e da gestão municipal, observando o princípio da paridade, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde.

§3º – A distribuição dos delegados obedecerá à seguinte composição:

I – Representantes do Conselho Municipal de Saúde: 32 (trinta e dois);

II – Representantes das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF): 14 (quatorze);

III – Representantes da Comunidade vinculada às ESF: 14 (quatorze);

IV – Representantes dos demais serviços de saúde municipais (Hospital, Pronto Socorro Municipal, Maternidade, CAPS, CEMEPE, CEFIPI, SAMU): 07 (sete);

V – Representantes de Entidades Comunitárias: 10 (dez);

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação: 01 (um);

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social: 02 (dois).

§ 4º A Secretaria Municipal de Saúde assegurará todas as condições materiais, humanas e tecnológicas para a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



§ 5º A responsabilidade pela realização do monitoramento, será de competência do governo municipal e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

§ 6º 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca (PI) será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Piracuruca (PI), por meio da Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde.

§ 7º Para estabelecer a paridade deve-se aplicar os seguintes conceitos:

I. **Entende-se por segmento dos usuários (50%)**, o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os indivíduos que não são trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

II. **Entende-se por segmento dos trabalhadores da saúde (25%)**, o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Os quais não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

III. **Entende-se por segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde (25%)** o conjunto das instituições gestoras de políticas públicas vinculadas ao Poder Executivo e entidades que representam e congregam os prestadores de serviços de saúde, públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca (PI) tem a seguinte estrutura:

- I. Presidência;
- II. Comissão Organizadora;
- III. Comissão de Formulação e Relatoria.

§ 1º A presidência será exercida pelo Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência, pela Coordenação Geral da Conferência.

§ 2º A Comissão Organizadora terá os seguintes representantes:

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



II. 01 (um) representante da Atenção Básica;

III. 01 (um) representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;

IV. 02 (dois) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo 1 (um) usuário e 1 (um) trabalhador.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 6º A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

II. Elaborar e propor:

- a. O Regulamento da conferência;
- b. Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;
- c. Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

III. Monitorar a execução da organização e funcionamento da conferência, inclusive nos aspectos de infraestrutura e orçamento;

IV. Apoiar e monitorar a realização das fases previstas no Art. 4º deste Regimento.

V. Consolidar os Relatórios das atividades de pré-conferência, dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final;

VI. Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

VII. Elaborar o Relatório Final da conferência;

VIII. Propor, encaminhar e coordenar a divulgação deste Regimento e de textos de apoio para a conferência;

IX. Mobilizar os esforços necessários ao encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das atividades de pré-conferência, dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final da conferência.

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º A 11ª Conferência Municipal de Saúde contará com delegados e convidados nos termos deste Regimento.

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

§ 1º A definição dos participantes e delegados da 11ª Conferência Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios:

- I. 50% de delegados e convidados indicados por organizações, urbanas e rurais, representativas do segmento de usuários;
- II. 25% de delegados e convidados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS;
- III. 25% de delegados e convidados indicados por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS;
- IV. A população em geral.

Art. 8º Os participantes da 11ª Conferência Municipal de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:

- I. Delegados (as), com direito a voz e voto;
- II. Convidados (as), com direito a voz.

CAPÍTULO VII DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 9º São instâncias de decisão na 11ª Conferência Municipal de Saúde:

- I. Os grupos de trabalho;
- II. Plenária Final.

§ 1º Os grupos de trabalho serão compostos pelos participantes, proporcionalmente divididos em relação ao seu número total, acompanhados de um relator, que ficará responsável pela apresentação das propostas de cada grupo.

§ 2º Os trabalhos em grupos serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos das atividades de pré-conferência e formulação de novas propostas.

§ 3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos trabalhos em grupos e as propostas de moções.

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca



Conselho
Municipal de
Saúde

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º O monitoramento da aplicação das diretrizes aprovadas na conferência será realizado no processo de elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde e das Programações Anuais de Saúde.

Art. 11º O Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde conterá as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final pelos delegados, devendo conter diretrizes que possam subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas de Atenção à Saúde da população.

Parágrafo único. O Relatório aprovado na Plenária Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde será encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no site da Prefeitura Municipal e deve ser amplamente divulgado, servindo de base para os processos de monitoramento.

Art. 12º O Regulamento 11ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora e submetido à apreciação e aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 14º Após a realização da conferência, o Conselho Municipal de Saúde deve monitorar a elaboração do Plano Municipal de saúde, do Projeto de Lei do Plano Plurianual, Programação Anual de saúde, do Projeto de Lei Orçamentária para avaliar se as propostas votadas e aprovadas na plenária final estarão contempladas dentre as diretrizes, objetivos e metas presentes nesses instrumentos de planejamento.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde,
aos trinta e um dias do mês de julho de
2025.

Bruna Avelino de Meneses Fortes
CPF: 604.202.293-88
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Piracuruca



Bruna Avelino de Meneses Fortes
Presidente do Conselho do Município de Piracuruca (PI)

11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca

- Resolução CMS – Aprovação do Regimento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PIRACURUCA - PI

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracuruca - PI em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda, pelo Decreto Municipal nº 05 / 97, de 09 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de submissão do Regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca - PI, que será realizada no dia 19 de agosto de 2025, no Auditório Municipal Profª Lourdinha Brandão, com o tema central: "Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca".

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Piracuruca- PI em reunião realizada do dia 31 de julho, do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Piracuruca – PI.

Piracuruca (PI), 31 de julho de 2025.


BRUNA AVELINO DE MENESES FORTES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piracuruca (PI)

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Piracuruca, em 31 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.


SÁRVIA KAROLINE GOMES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde